



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

NOTIFICAÇÃO Nº 04/2020

DE: Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação – Lei nº 13.019/2014

PARA: Associação Civil Corpo de Bombeiros Voluntários de Sobradinho (CNPJ nº 03.988.882/0001-33)

A Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação vem através deste informar que a entidade solicitou a prorrogação do prazo de prestação de contas final na data de 11 de setembro de 2020. Tendo como prazo final para a prestação de contas a data de 22 de outubro de 2020.

Considerando-se que a entidade não apresentou a prestação de contas final, fica a entidade notificada de que deverá, no prazo de 10 dias, apresentar a prestação de contas final, de acordo com o art. 70, da Lei nº 13.019/2014.

Sobradinho, 17 de novembro de 2020.

MARISA GRACIELA LIMBERGER

RICARDO BERNARDI

CLEVER ALISON ENGEL

*Recebido em
28/11/2020*

@77,78,20 Redinli C de Lima